



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 50, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG:

09 / 09 / 2025

ASS: _____

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a convocação de segmentos da sociedade civil para a assembleia de eletividade e posse da nova composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC para o mandato de 2025 a 2027.

O **MUNICÍPIO DE PASSABÉM**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luciano de Sá Madureira, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 592, de 23 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Plenária Eletiva, para conduzir o pleito de constituição e posse de segmentos da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, que será realizada no dia **17 de setembro** do corrente ano, no período das **16h00min às 17h00min**, na sede da **Prefeitura Municipal**, situada na Praça São José, nº 300, Centro, Passabém / MG.

Art. 2º A eleição tem por objetivo eleger para um mandato de 02 (dois) anos, 04 (quatro) membros, dois titulares e dois suplentes, representando a sociedade civil, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 592, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC é um órgão destinado a orientar a formulação da política municipal e proteção ao patrimônio cultural e as ações de proteção previstas no art. 3º da Lei Municipal nº 592/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passabém, 09 de setembro de 2025.

[Handwritten signature]
Luciano de Sá Madureira
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi afixado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Passabém no período de 09/09/2025 a 09/10/2025.

Responsável pela publicação